



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CNPJ	25.064.056/0001-30

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins enfrenta um problema significativo relacionado à manutenção da limpeza de suas piscinas públicas, que impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados à população. A insuficiência e a inadequação dos materiais de limpeza atualmente disponíveis comprometem não apenas a eficácia do processo de higienização, mas também a segurança e a saúde dos cidadãos que utilizam essas instalações.

Analisando a demanda, constata-se que a manutenção adequada das piscinas é essencial para garantir um ambiente saudável, prevenindo a proliferação de doenças e proporcionando condições adequadas de uso para o lazer da comunidade. Sem os insumos adequados, a realização de uma limpeza eficiente torna-se inviável, resultando em água contaminada e, conseqüentemente, na possibilidade de surtos epidemiológicos, além de afastar os usuários dessas áreas de recreação.

A falta de recursos apropriados para a limpeza das piscinas influencia negativamente na frequência de uso desses espaços pela população, reduzindo as oportunidades de lazer e atividade física, fundamentais para a promoção do bem-estar social. Assim, atender à necessidade de aquisição de materiais de limpeza adequados é uma ação que se alinha diretamente com o interesse público, pois irá assegurar ambientes seguros e acessíveis para o uso da comunidade.

Portanto, é imprescindível reconhecer e endereçar essa necessidade de maneira urgente e eficaz, priorizando a adequação dos recursos para que as ações relativas à manutenção das piscinas possam ser realizadas de forma regular e satisfatória, garantindo a saúde e o bem-estar da população de Palmeiras do Tocantins.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

000006

Rogério Borges Pinheiro Silva, Rudney Viana Paixão

Palmeiras do Tocantins - TO, 11 de Julho de 2025

Rudney Viana Paixão
Secretário Municipal de Esporte e Lazer